

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

L E I Nº 48

Anula dotações e abre créditos suplementares.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam anuladas as seguintes importâncias de dotações do orçamento vigente:

8 07 0	Almoxarife	Cr\$ 1.000,00
8 04 0	Auxiliar Datilógrafo	" 1.854,20
8 04 4	Publicações de expediente	" 2.400,00
8 07 3	Conservação de moveis e utensílios	" 700,00
8 33 4	Reparos em próprios escolares	" 1.705,40
8 46 0	Guarda-Sanitário	" 1.906,70
8 63 1	Auxiliar do Encarregado do S/Água e Esgotos	" 240,00
8 85 2	Para aquisição de veículo para limpeza pública .	" 2.375,00
8 89 0	Fiscal do Distrito de São Sebastião Bela Vista .	" 300,00
8 89 3	Para o serviço de cemitério	" 2.000,00
8 92 4	Restituições de impostos e taxas de exercícios encerrados	" 500,00
8 94 4	Acidente de trabalho	" 18,70
8 93 0	Abono de família a funcionários	" 5.000,00

Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares à dotações do orçamento vigente:

8 81 3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	Cr\$ 6.000,00
8 82 3	Para serviços de estradas e pontes	" 5.600,00
8 89 1	Operários do serviço do Matadouro	" 3.400,00
Para conservação e construção de estradas e pontes no trecho compreendido entre S. Sebastião da Bela Vista à divisa com Santa Catarina. (Lei nº 13, de 21-6-48)...		" 5.000,00

Art. 3º - O crédito suplementar à Lei nº 13, será destinado à construção de uma ponte na rodovia Santa Rita do Sapucaí - via São Sebastião da Bela Vista - à Santa Catarina nas proximidades da fazenda do Sr. Sérgio Morais Teixeira.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de novembro de 1.948.

a) Horácio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal
a) José Junqueira, Secretário.